

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante nos processos apresentados nos pontos 2.1.1 a 2.1.6 da pauta da 90ª Reunião;

RESOLVE:

Homologar as aprovações dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação às fichas de caracterização de disciplinas do Departamento de Artes e Comunicação, do Departamento de Ciência da Informação, do Departamento de Artes e Comunicação, do Departamento de Física Química e Matemática de Sorocaba, do Departamento de Medicina, do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana e do Departamento de Psicologia, conforme os Processos SEI listado no anexo (0263312).

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263263** e o código CRC **B18304C0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018884/2020-49

SEI nº 0263263

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 128, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.016124/2020-05;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CoG nº 334 de 04 de setembro de 2020 com aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de criação da Câmara Deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no período ENPE.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263419** e o código CRC **AB182620**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016124/2020-05

SEI nº 0263419

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 129, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.009479/2020-30;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional do Campus São Carlos, em Despacho CoG nº 40 de 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263424** e o código CRC **FB13DF6C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009479/2020-30

SEI nº 0263424

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.011722/2020-80;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* São Carlos, em Despacho CoG nº 49 de 01 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263428** e o código CRC **48055E3A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011722/2020-80

SEI nº 0263428

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.013470/2020-23;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, das minutas (Documentos SEI nº 0211659 e 0211662) do acordo específico de cooperação entre UFSCar e Universidade Católica do Maule na área de Educação Física e/ou sobre temas relativos a contextos pedagógicos latino-americanos, em Despacho CoG nº 41 de 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263431** e o código CRC **CE3E7458**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013470/2020-23

SEI nº 0263431

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.012458/2020-00;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, das minutas (Documentos SEI nº 0202408 e 0202411) do acordo específico de cooperação entre UFSCar e Universidade Autônoma de Barcelona na área e/ou acerca de temas relativos a Enfermagem, em Despacho CoG nº 42 de 04 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263433** e o código CRC **DD2D1F69**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012458/2020-00

SEI nº 0263433

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 133, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.017327/2020-19;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, das minutas (Documentos SEI nº 0248002 e 0248005) do novo convênio de intercâmbio estudantil entre a Faculdade de Humanidades da Universidade de Leiden (Holanda) e UFSCar, em Despacho CoG nº 48 de 24 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263435** e o código CRC **E249A7CB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017327/2020-19

SEI nº 0263435

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.017300/2020-18;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, das minutas (Documentos SEI nº 0247588e 0247593) do novo acordo específico de cooperação entre Universidade de Vigo e UFSCar para intercâmbio de estudantes, em Despacho CoG nº 47 de 23 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263436** e o código CRC **B0320B44**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017300/2020-18

SEI nº 0263436

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 135, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.017067/2020-73;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo de cooperação para realização de estágios entre a UFSCar e o agente de integração NAPE – Núcleo Assistencial para Estágio Ltda-ME, em Despacho CoG nº 46 de 21 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263440** e o código CRC **A569EC16**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017067/2020-73

SEI nº 0263440

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.016950/2020-46;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de Acordo de cooperação para realização de estágios entre UFSCar e NUBE - Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda, em Despacho CoG nº 44 de 17 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263441** e o código CRC **EBBF0F3C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016950/2020-46

SEI nº 0263441

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019